

**ESCLARECIMENTOS 18/12/2024**

Pergunta: Estou lendo o EDITAL DE LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2024 PROCESSO SEI 24.12.000001386-4 e lá menciona que as startups participantes podem ter no máximo 10 anos de CNPJ. Durante a live de abertura do Edital foram levantados este questionamento e gostaria de entender a viabilidade para saber se poderemos ou não participar do processo licitatório, temos CNPJ desde 2012.

**RESPOSTA:** Os licitantes devem observar estritamente o disposto no artigo 4º da Lei Complementar 182/2021 para avaliar se atendem aos requisitos de participação. Empresas com mais de 10 anos não atendem ao disposto na legislação, disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp182.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp182.htm).

Pergunta: Onde estão disponíveis os modelos de declaração que constam no Edital para preenchimento e envio?

**RESPOSTA:** Os únicos documentos que devem ser preenchidos e remetidos para inscrição são os exigidos ao longo do preenchimento do formulário (Plano de trabalho e cronograma econômico-financeiro e demais), em <https://airtable.com/appUjEyglD84GUIU0/shrwboJS8alHQH9s0>

As declarações constantes no Edital não precisam ser firmadas, tendo em vista que, no próprio formulário online, a licitante manifestará concordância com o conteúdo das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gil Thome, Analista Administrativo**, em 18/12/2024, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31689331** e o código CRC **F34F4EEF**.